



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 478, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autoriza a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA para atuar como auxiliar no Gabinete do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0054093/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA para atuar como auxiliar no Gabinete do Procurador-Geral da República, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2024, ficando dispensado de suas atribuições junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/05/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1154725** e o código CRC **0010CA66**.

19.04.3670.0054093/2024-17